Protocolo nº 757/2022 Data: 24/11/2022 Hora: 09:59

**IND 501/2022**

Selo de Protocolo Adicionado em 30/11/2022 às 10:07

Indico ao Poder Executivo que viabilize estudo técnico para estacionamento em apenas um lado da R. José Manoel de Carvalho e R. César Marini, no trecho da EM Tereza De Lourdes Ferreira Penteado, no bairro Jardim Fortuna.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que viabilize estudo técnico para estacionamento em apenas um lado da R. José Manoel de Carvalho e R. César Marini, no trecho da EM Tereza De Lourdes Ferreira Penteado, no bairro Jardim Fortuna.

Tendo em vista que visitei o local, localizada no bairro mencionado, com a intenção de resolver as questões de estacionamento e fluidez do trânsito. As vias citada acima possuem mão dupla de direção do percurso próximo a escola, e um intenso fluxo de carros automotivos, gerando constantes problemas nesse trecho da via, por conta dos carros estacionados dos dois lados da rua, dificultando a passagem de outros veículos, que acabam ocasionando riscos de acidentes até mesmo das pessoas que buscam seus filhos na saída da escola.

Nas oportunidades, fui provocado por munícipes locais para reivindicar em prol dessa causa, no intuito de proceder à alteração para estacionamento de um único lado da via, para precaver acidentes e minimizar o tráfego de veículos automotivos no local.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 23 de novembro de 2022

ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882

Assinado de forma digital por ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882
Dados: 2022.11.23 11:02:36 -03'00'

PROFESSOR ADRIEL
**Partido dos Trabalhadores**




Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave sFA-q2022-2WF